



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.991 de 29 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/09/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 66.866 de 07/07/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 01/09/2025 a 31/08/2027

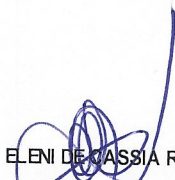
do(a) servidor(a) ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA FONTES
AUX. APOIO OPERACIONAL IV

, registro funcional nº 9388, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.992 de 29 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - **DESIGNAR**, a partir de 08/08/2025 até 06/09/2025, o(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS, registro funcional nº 42866, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ABELARDO DE LIMA RODRIGUES, registro funcional nº 41146, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.993 de 29 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025, o(a) servidor(a) DIANA DE SA LIMA, registro funcional nº 19384, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) TANIA GRISOLINI ANTUNES, registro funcional nº 4870, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



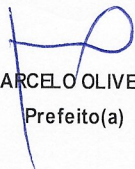
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.994 de 29 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 14/08/2025 até 12/09/2025, o(a) servidor(a) CLEDJA NUBIA MORAIS registro funcional nº 19813, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MARANHÃO registro funcional nº 19207, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/ Nº 66.995 de 29 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025, o(a) servidor(a) **MONICA VANDERLI DO NASCIMENTO F. BUAVA** registro funcional nº 34051, ocupante do cargo/função **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, para responder pelo cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL II**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **ADEVANIA FERREIRA REZENDE** registro funcional nº 19453, ocupante do cargo/função **AUX. APOIO OPERACIONAL II**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

002 - DESIGNAR, a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025, o(a) servidor(a) **MONICA VANDERLI DO NASCIMENTO F. BUAVA** registro funcional nº 34051, ocupante do cargo/função **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, para responder pelo cargo de **ASSISTENTE TECNICO**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **ADEVANIA FERREIRA REZENDE** registro funcional nº 19453, ocupante do cargo/função **ASSISTENTE TECNICO**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.996 de 29 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA registro funcional nº 17739, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DANIEL GARBI registro funcional nº 4726, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



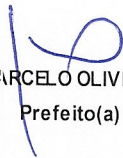
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.997 de 29 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SMA - Secretaria de Meio Ambiente, para SS.1.2 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, o (a) servidor (a) CLAYTON DOS SANTOS, código funcional 40878, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.998 de 29 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARINA ALVES DE LIMA ARAUJO**, registro funcional nº 32807, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 28/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **ROSIANE CATIA SALOMAO**, registro funcional nº 34469, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS**, registro funcional nº 35635, ocupante do cargo **BIOLOGO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/07/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS**, registro funcional nº 35635, ocupante do cargo **BIOLOGO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA ZANON**, registro funcional nº 40861, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **29 de Julho de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização